

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**ATO DO PRESIDENTE**  
**\*PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5777**  
**DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS  
ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE  
COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; FISCAL E  
SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO  
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO  
CONVÊNIO Nº 048/2016.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/061/17216/2015, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores, Sheila Cardoso de Andrade, Diretora Geral, Identidade Funcional nº 4401410-4, como gestora do instrumento relacionado nesta Portaria, e Nelson Godá Fernandes, Assessor I, Identidade Funcional 4374399-4, como gestor substituto, em casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores Marcelo Brito Claro, Assistente Técnico de Trânsito, Identidade Funcional 4400383-6, como fiscal, e Cláudio de Almeida Soares, Coordenador, Identidade Funcional 5099443-3, como suplente, em caso de férias, licença e outros eventuais afastamentos, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Convênio 048/16, firmando com a Secretaria Especial de Ordem Pública – SEOP.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2019.

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**  
Presidente do DETRAN/RJ

**\*Republicada devido a incorreções no original no DOERJ de 23/12/2019**